

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF 08.764.621/0001-53

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em complementação dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 26 e 28 de dezembro de 2018 (“Primeiro FR” e “Segundo FR”, respectivamente), e em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme informado no Segundo FR, para fins do pagamento da Parcela *In Natura* dos dividendos objeto de divulgação do Primeiro FR, os acionistas que fizerem jus a tais dividendos deverão informar à Companhia se desejam receber Debênture(s) Perpétua(s).

A respeito, a Companhia esclarece que a referida manifestação deverá ocorrer entre os dias 13 de fevereiro de 2019 (excluída tal data) e 20 de fevereiro de 2019 (incluída tal data), ou seja, nos dias 14, 15, 18, 19 ou 20 de fevereiro de 2019.

Como já indicado no Primeiro FR e no Segundo FR, informações adicionais a respeito do pagamento dos dividendos, incluindo a Parcela *In Natura*, estarão descritas em “Aviso aos Acionistas” a ser oportunamente divulgado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento destes e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

**MARCIO SNIOKA**

Diretor de Relações com Investidores

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 08.764.621/0001-53

Publicly Held Company

**MATERIAL FACT**

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., a publicly held company with headquarters at Avenida Angélica, No. 2,466, 24<sup>th</sup> floor, room 241, at the City of São Paulo, State of São Paulo (“Company”), in addition to the material facts disclosed by the Company on December 26<sup>th</sup> and 28<sup>th</sup>, 2018 (“First MF” and “Second MF”, respectively), and in compliance with CVM Instruction No. 358/02, as amended, hereby informs its shareholders and the market as follows.

As previously informed in the Second MF, for purposes of the payment of the In Kind Portion of the dividends disclosed in the First MF, shareholders who are entitled to receive such dividends shall inform the Company whether they want to receive Perpetual Debenture(s).

The Company clarifies that the shareholders shall inform the Company about its intention to receive Perpetual Debenture(s) from February 13<sup>th</sup>, 2019 (excluding) until February 20<sup>th</sup>, 2019 (including), that is, on the 14<sup>th</sup>, 15<sup>th</sup>, 18<sup>th</sup>, 19<sup>th</sup> or 20<sup>th</sup> of February, 2019.

As previously informed in the First MF and Second MF, additional information regarding the payment of the dividends, including the *In Natura* Portion, shall be described in the “Notice to Shareholders” to be timely and duly disclosed by the Company to its shareholders and to the market.

The Company reaffirms its commitment to keep the shareholders and the market informed about the progress of the procedures disclosed herein and any other matter of interest.

São Paulo, December 28<sup>th</sup>, 2018.

**MARCIO SNIOKA**

Investor Relations Officer